

# economia

**TOUROS III ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ 11.181.607/0001-31  
**Licença de Instalação**  
Touros III Energética S.A., CNPJ 11.181.607/0001-31, com sede à Rua Joinville, nº 209, Sala 301 K - CEP: 89.035-200, Bairro Vila Nova - Blumenau/SC, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, a Licença de Instalação EIA/RIMA - LIER nº 00028/2026, para implantação da CGH Touros III localizada na área rural do Município de Bom Jesus-RS.

**TOUROS IV ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ 11.181.607/0001-31  
**Licença de Instalação**  
Touros IV Energética S.A., CNPJ 11.181.607/0001-31, com sede à Rua Joinville, nº 209, Sala 301 L - CEP: 89.035-200, Bairro Vila Nova - Blumenau/SC, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, a Licença de Instalação EIA/RIMA - LIER nº 00033/2026, para implantação da PCH Touros IV localizada na área rural do Município de Bom Jesus-RS.

**TOUROS II ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ 11.181.607/0001-31  
**Licença de Instalação**  
TOUROS II ENERGÉTICA S.A., CNPJ 11.181.607/0001-31, com sede à Rua Joinville, nº 209, Sala 301 J - CEP: 89.035-200, Bairro Vila Nova - Blumenau/SC, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, a Licença de Instalação EIA/RIMA - LIER nº 00025/2026, para implantação da CGH Touros II localizada na área rural do Município de Bom Jesus-RS.

**TOUROS V ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ 11.181.607/0001-31  
**Licença de Instalação**  
Touros V Energética S.A., CNPJ 11.181.607/0001-31, com sede à Rua Joinville, nº 209, Sala 301 I - CEP: 89.035-200, Bairro Vila Nova - Blumenau/SC, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, a Licença de Instalação EIA/RIMA - LIER nº 00034/2026, para implantação da CGH Touros V localizada na área rural do Município de Bom Jesus-RS.

# Falhas em içamento são alerta para a Ponte do Guaíba

## Paralisação do trânsito na estrutura impacta suprimento da Capital

MARCELO G. RIBEIRO/JC



Ponte do Guaíba tem quase 70 anos e é importante rota para a movimentação de gás na região

### / LOGÍSTICA

**Marina Mugnol**  
marinam@jcrs.com.br

Na última semana, a Ponte Getúlio Vargas, nome oficial da Ponte do Guaíba, teve problemas no seu içamento, o que resultou na retenção da saída de um navio atracado no porto da Capital, além do desvio de uma embarcação do Polo Petroquímico. Apesar de a ponte ter voltado a funcionar normalmente na terça-feira, o problema acende um alerta para a necessidade de um olhar mais cauteloso para a estrutura, uma vez que a ligação faz parte da rota responsável pela movimentação de gás (como o GLP) da região.

Na segunda-feira passada, Wilen Manteli, presidente da Associação Hidrovias do Rio Grande do Sul (Hidrovias RS), enviou uma carta à Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (CCR ViaSul), responsável pela concessão da ponte, informando o ocorrido.

Em nome da entidade, Manteli informou, na carta que o problema faz parte de um histórico antigo e está relacionado à reincidência de falhas mecânicas no sistema levadiço da ponte.

Segundo o dirigente, em 2011 ele já havia encaminhado, em nome da então Associação Brasileira dos Terminais Portuários - Regional Sul (ABTP-SUL), uma correspondência ao Secretário de Infraestrutura e Logística do RS, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), à Superintendência de Portos e Hidrovias (SPH) e a outras entidades do Estado, solicitando providências para o mesmo problema.

Agora, com essa paralisação, Manteli volta a defender a importância de um olhar mais cauteloso para a Ponte do Guaíba. "Um navio parado por muitos dias é um problema, pois cada dia parado representa um custo, que pode variar de US\$ 20 mil a US\$ 30 mil. Além disso, a retenção da entrada de embarcações prejudica o suprimento das indústrias da região. As embarcações menores podem seguir pelo Rio Jacuí ou por outros acessos. Mas os navios de grande porte que transportam principalmente gases só passam por essa rota", explica.

Para o prático de Porto Alegre, Geraldo Almeida, é preciso ampliar a discussão sobre o futuro da Ponte do Guaíba e avaliar por quanto tempo a estrutura ainda terá condições de operar

com segurança. "É uma ponte de quase 70 anos e, hoje, o equipamento já está ultrapassado e é de difícil manutenção. No médio e longo prazo, precisamos definir o que será feito, porque ela é uma estrutura essencial para a Capital e para a Região Metropolitana. Com o passar dos anos e o constante movimento de abertura e fechamento, manter esse equipamento se torna cada vez mais complexo. Se deixarmos a situação se agravar, corremos o risco de enfrentar um problema muito maior", salienta.

O diretor-presidente da CCR ViaSul, Fernando Henrique de Marchi, explica que o sistema da ponte é complexo, mas que a concessionária mantém técnicos acompanhando constantemente o içamento e realiza manutenções preventivas programadas, nas quais é feita uma revisão completa do equipamento.

"Quando detectamos algum problema, alguma peça que possa vir a apresentar falha, já efetuamos a manutenção. E a ponte parou justamente para isso, para fazer uma manutenção. Identificamos uma peça que precisava ser trocada, fizemos a substituição e o içamento voltou ao normal. Então, o que acontece lá é muito pontual", destaca.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 63/2026, Pregão Eletrônico nº 43/2026 – Data de Abertura: 23/07/2026, às 09h30min** – Registro de Preços para aquisição de uniformes para atender os servidores de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br). 06 de julho de 2026. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA**  
**PROCESSO 064/2026 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ com sinalização na Av. Dario Roman e Rua Antonio Simonetti, com recursos do Convênio FPE nº 2025/4990, Pavimentação III, conforme processo nº 25/2600-0001051-3, na modalidade menor valor por empreitada global, conforme memorial descritivo e planilhas em anexo ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2026. A Sessão Pública de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), às 9h30min do dia 22/07/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site [www.aguasanta.rs.gov.br](http://www.aguasanta.rs.gov.br), em licitações – concorrência eletrônica nº 03/2026. Água Santa, 03 de Julho de 2026. JULIANO FAVRETTO Prefeito Municipal

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PASSO FUNDO E REGIÃO**  
Carta Sindical nº 005.186.01792-0 CNPJ 89.881.718/0001.48. Rua Eduardo de Brito, 168, Centro, Passo Fundo - RS CEP 99025-060 Fone-fax (54) 3312-1555  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Pelo presente Edital, faço saber que no dia 07 de agosto de 2026, realizar-se-á **ELEIÇÕES SINDICAIS VIRTUAIS** para a Diretoria do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Passo Fundo e Região, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Junto à Federação, em ambiente disponibilizado pelo Sindicato, no horário das 06h30min às 19h30min em Passo Fundo e nas demais cidades onde existe extensão de base, em horário das 06h30min às 19h30min. De acordo com o artigo 54 (cinquenta e quatro) do Estatuto do Sindicato, o prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital. A inscrição das chapas poderá ocorrer no horário das 14h às 17h, na sede do Sindicato, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para o atendimento. As impugnações de candidaturas serão feitas no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. O número de vagas para o Conselho Fiscal é de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes. Para o Conselho de Representantes Junto à Federação é de 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) efetivos e 02 (dois) suplentes. O número de vagas para a Diretoria Executiva é de 28 (vinte e oito), sendo 14 (quatorze) efetivos e 14 (quatorze) suplentes. Estará habilitada a concorrer a chapa que preencher o requisito do artigo 55, parágrafo 1º e 2º do Estatuto Social do Sindicato. Passo Fundo – RS, 03 de julho de 2026. Fabiana Biondo - Presidente

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
O Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais, informa retificação e alteração da data da Lic. 118/2026 - Pregão Eletrônico 73/2026, nos termos do adendo 02/2026, disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Altera a data do certame para o dia 04/08/2026, nos mesmos horários e local.  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Lic. 195/2026 Concorrência Eletrônica 16/2026. Obj. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de geoprocessamento e gestão territorial, compreendendo a execução de levantamento aerofotogramétrico digital, a realização de mapeamento móvel terrestre em 360°, a atualização e modernização do cadastro técnico multifinalitário (CTM), bem como a implantação de plataforma tecnológica na modalidade software como serviço (SAAS), contemplando hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de usuários, conforme Anexo I deste edital. Critério de Julgamento: Menor valor global. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 23/07/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Lic. 196/2026 Inexigibilidade 49/2026. Obj. Contratação da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.211.159/0001-02, empresa especializada para consultoria na execução da Lei Aldir Blanc, por inexigibilidade, conforme art. 74, III "c" instruído pelo art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.  
Lic. 197/2026. Dispensa 18/2026. Obj. Contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SÉBRAE, inscrita no CNPJ nº 87.112.736/0001-30, para desenvolvimento do Programa Cidade Empreendedora, no município de Três Passos. Base legal: Lei 14.133/2021, art. 75 XV. Valor R\$ 196.960,00. Adendo e termos disponíveis na íntegra no site: [www.trespazos.rs.gov.br](http://www.trespazos.rs.gov.br) licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL - STIALICX**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA DOS ASSOCIADOS**  
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL - STIALICX, Carta Sindical registrada no Ministério do Trabalho, Livro 022, fl. 054, ano de 1942, inscrito no CNPJ sob 88.661.681/0001-80, com sede à Rua Pinheiro Machado, nº 2157, CEP 95.020-172, Caxias do Sul/RS, através do seu Presidente Daniel dos Santos Contreira, **CONVOCA** os associados em dia com as suas obrigações sociais para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA DOS ASSOCIADOS**, nos termos dos artigos 56, parágrafo primeiro, do Estatuto Social a ser realizada no auditório da Sede do Sindicato, no dia 10 de julho de 2026, às 16h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados e, às 17h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:  
a) Deliberação sobre a alteração do valor da contribuição social (mensalidade) dos associados, atualmente fixada em R\$ 29,00 (vinte e nove reais), para R\$ 30,00 (trinta reais), em conformidade com os arts. 9º, alínea "a", e 56, § 1º, do Estatuto Social;  
b) Caso aprovada a proposta, estabelecer que o novo valor da mensalidade passe a ser cobrado a partir da competência agosto de 2026 (08/2026);  
c) Assuntos gerais.  
Caxias do Sul/RS, 02 de julho de 2026.  
**DANIEL DOS SANTOS CONTREIRA**  
Presidente